

AFIXADO(A) EM

11 DE abril DE 2022

POR: *Assis Jabo*

FUNÇÃO: *Assis Jabo*

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O DIA 14/04/2022, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS À COMUNIDADE”

O Srº **LUIZ CARLOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS e;

CONSIDERANDO: Os Feriados Cívicos do Decreto 01 de 04 de Janeiro de 2022, em especial o dia 15/04/2022 (sexta-feira) **Paixão de Cristo - Feriado Nacional;**

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 14/04/2022, “**Quinta-Feira**” exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Rio Branco-MT, 11 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS
LUIZ CARLOS

-Prefeito-